



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
[www.ouoverdedooeste.atende.net](http://www.ouoverdedooeste.atende.net)

MENSAGEM Nº 024/2025

Ouro Verde do Oeste, 16 de junho de 2025.

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES:

Temos a honra de submeter à análise dessa Casa de Leis a inclusa proposição que: “Dispõe sobre inclusão de ação no Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 883, de 18 de agosto de 2021”.

O Plano Plurianual (PPA) é um dos instrumentos fundamentais de planejamento do Governo, evidenciando ações estratégicas e políticas de longo prazo, que compreendem o programa de trabalho governamental. Este documento é essencial para a organização e execução de políticas públicas, permitindo uma visão integrada e coerente das prioridades e metas governamentais. Conforme o art. 4º da Lei nº 883/2021, o Poder Executivo está autorizado a alterar, incluir ou excluir metas do PPA para contribuir com a realização de seus programas e ajustar-se às necessidades emergentes da população.

A proposição ora encaminhada visa à inclusão de uma nova ação no Plano Plurianual 2022-2025 (PPA). Esta ação é essencial para garantir o custeio das despesas para a realização do evento 1º Festival Nacional de Wushu Sanda “Jiayou Fighth Championship e Brasileiro de Wushu Sandá”, no ano de 2025, na cidade de Ouro Verde do Oeste.

A realização do torneio incentivará a prática de atividades físicas regulares, fortalecendo a convivência comunitária, promovendo valores como disciplina, respeito e trabalho em equipe, além de ocupar de forma saudável o tempo livre dos munícipes, especialmente da juventude. Ademais, eventos esportivos fomentam o turismo local, o comércio e o setor de serviços, gerando impacto positivo na economia do Município, pois, sendo uma competição de conotação nacional, além de trazer visibilidade para os atletas locais, também irá fomentar o comércio local nos dias do evento.

A inclusão ora encaminhada faz necessária para custear as despesas que trata a Lei nº 1078, de 10 de junho de 2025, para garantir a efetividade das ações disposta na referida Lei, garantindo o seu fiel cumprimento.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição das Comissões e dos Senhores Vereadores para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria.

Atenciosamente,

LUCIAN ALUISIO Assinado de forma digital  
por LUCIAN ALUISIO  
DIERINGS:05928  
391927 DIERINGS:05928391927  
Dados: 2025.06.16  
15:42:26 -03'00'

**LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS**

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
[www.ouoverdedooeste.atende.net](http://www.ouoverdedooeste.atende.net)

## PROJETO DE LEI Nº 023, DE 16 DE JUNHO DE 2025

*Dispõe sobre inclusão de ação no Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 883, de 18 de agosto de 2021.*

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** Esta Lei altera o Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 883, de 18 de agosto de 2021, Plano Plurianual (PPA).

**Art. 2º** Fica incluída a ação código 2245 no Programa 15 – Esporte e Lazer.

I – a ação citada no caput deste artigo terá a seguinte redação: “Subvenção Social para Incentivo e Apoio ao Esporte Local”;

II – a descrição complementar da ação citada no caput deste artigo terá a seguinte redação: “Garantir a concessão de subvenção financeira às entidades esportivas locais e aos atletas que necessitam de apoio para a realização de suas atividades e participação em competições”.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2025.

LUCIAN ALUISIO Assinado de forma digital  
por LUCIAN ALUISIO  
DIERINGS:05928 DIERINGS:05928391927  
391927 Dados: 2025.06.16  
15:42:47 -03'00'

**LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS**

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR